

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO No 02/2019/MATOZINHOS MG

O **IBDS- INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, torna público que realizará no Município de Matozinhos MG, Processo Seletivo de vagas para formação de cadastro reserva de diversos cargos por tempo determinado. Os selecionados, ao serem convocados, serão contratados sob o Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), e empresas prestadoras serviços em saúde portanto, não cumprirá direito a estabilidade. Serão lotados na UPA 24H DA CIDADE MATOZINHOS conforme cronograma de contratação. Realizar-se-á em cumprimento ao Termo de Colaboração N°08/2018 celebrado entre o IBDS e o MUNICIPIO DE MATOZINHOS- MG.

O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas na política de Contratação, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento do número de vagas conforme previsão edital chamamento 003/2018 município Matozinhos bem como para complemento do quadro de profissionais para as vagas que vierem a surgir dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

1.2. Para as vagas candidatar-se os candidatos deverão acessar o site www.ibdsocial.org.br ir a guia “Oportunidade de Carreira”, onde o candidato poderá ver mais informações sobre as vagas clicando em “Mural de Vagas” ou cadastrar seu currículo através do menu “Cadastre seu Currículo”; entre os dias 01 a 31 de janeiro de 2019.

1.3. O candidato devesse optar somente por pelo menos um cargo para inscrever no processo seletivo.

1.4. Documentos necessários para candidatar-se as vagas:

1.4.1. Currículo cadastrado com todos os dados solicitados via formulário de preenchimento, tais como: aceite dos termos do site, endereço eletrônico (e-mail), endereço residencial, telefone de contato do candidato e outros telefones; cadastro das informações pessoais, tais como RG, CPF, Título de eleitor e experiências profissionais (se caso for); todos corretos e válidos

1.5. Os candidatos que preencherem os requisitos mínimos, e forem aprovados para próxima etapa serão convocados, para aplicação de entrevista escrita, prova de títulos e comprovação habilitação profissional, podendo conter entrevista em grupo ou individual; aonde deverão comparecer pessoalmente, no horário e local informados através mensagem enviada ao endereço eletrônico cadastrado ou contato telefônico, portando o mesmo documento de identificação informados na hora do cadastro.

1.6. Todas as etapas do processo de seleção são de caráter eliminatório.

1.7. Os cargos, as vagas, a carga horária semanal, os requisitos/escolaridade exigidos são os estabelecidos na **TABELA I e item 2** do presente edital.

1.8. O candidato aprovado e contratado deverá prestar serviços, conforme carga horária semanal prevista na **TABELA I**. O horário de trabalho será definido, no momento da contratação, visando atender as necessidades do serviço.

TABELA I

CARGOS	CARGA HORARIA
TECNICO DE ENFERMAGEM (12X36)	180 horas mensais
FARMACÊUTICO	8 horas diarias
ASSISTENTE SOCIAL (30H)	6 horas diarias
RECEPCIONISTA (12X36)	180 horas mensais
AUXILIAR SERVICOS GERAIS (12X36)	180 horas mensais
ENFERMEIRO (12X36)	180 horas mensais

2. DO PRE REQUISITO:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da assinatura do contrato temporário;
- c) Possuir diploma reconhecido pelo MEC e registro profissional no órgão competente (Conselho profissional); quando for o caso
- d) Possuir disponibilidade para cumprir a carga horária do, em conformidade com a TABELA I do presente edital em horários a serem determinados PELA EMPRESA.
- e) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

2.1. Para cargo de Enfermeiro:

- A. Certificado de conclusão curso graduacao/ Diploma do curso de Enfermagem de instituição devidamente autorizada pelo MEC;
- B. Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe do Estado;
- C. Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral;
- C. Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral;

2.2. Para o cargo de Técnico de Enfermagem:

- A. Certificado de conclusão do Curso Técnico de Enfermagem;
- B. Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe do Estado;
- C. Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral;

2.3. Para o cargo Assistente Social:

- A. Certificado de conclusão curso graduacao/ Diploma do curso de Assistencia Social de instituição devidamente autorizada pelo MEC;
- B. Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe do Estado;
- C. Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral;

2.4. Para o cargo Farmacêutico:

- A. Certificado de conclusão curso graduação/ Diploma do curso de Farmácia de instituição devidamente autorizada pelo MEC;
- B. Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe do Estado;
- C. Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral;

2.5. Para o Cargo Recepcionista /Assistente administrativo

- A. Certificado conclusão 2 grau
- B. Noções básicas de informática
- C. Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral

2.6. Para o Cargo Auxiliar Serviços Gerais

- A. Histórico escolar
- B. Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral

2.7 Os candidatos que não preencherem as condições acima serão eliminados da seleção.

3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não serão cobradas taxas de inscrição.

4. DO PROCESSO

O processo seletivo para formação de cadastro de reserva **consistirá em análise de currículo profissional e dos respectivos comprovantes de títulos, cursos de aperfeiçoamento e experiência profissional, entrevista escrita e terá caráter CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO.**

Serão distribuídos 100 (cem) pontos ao todo, 50% em prova escrita, 25% a 50% em entrevista em grupo e o restante em entrevista individual com o candidato (se caso for).

O candidato poderá ser convocado para entrevista visando conferência das informações prestadas.

Considera-se imediatamente eliminado o profissional que não obtiver ao menos 50% (cinquenta por cento) da pontuação em qualquer um dos itens mencionados acima.

Classifica-se o candidato que obtiver acima de 60% (sessenta por cento) da pontuação geral, como descrito no item 5.

Considera-se imediatamente eliminado o profissional que não esteja em situação regular (ATIVO), junto ao Conselho Profissional, ou não atender qualquer item da alínea 2.0 do edital.

Caso dois ou mais candidatos obtenham a mesma pontuação, será utilizado como critério de desempate respectivamente:

- 1) Maior tempo de serviço nas atividades inerentes ao cargo.
- 2) Maior número de pontos decorrentes de cursos realizados nas áreas de Urgência e Emergência.
- 3) Maior Idade.

5. DA AVALIAÇÃO

Os candidatos selecionados serão convocados para uma entrevista escrita de conhecimentos específicos, referente ao cargo, para análise de conhecimentos necessários ao exercício da atividade.

A avaliação terá questões dissertativas e de múltipla escolha. Será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A nota da avaliação será somada a nota da entrevista em grupo e entrevista individual (se caso for) e dividida por 2 (dois), obtendo-se a nota final do processo seletivo.

Classifica-se o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% no resultado geral e não tenha tirado menos de 50% em cada método de avaliação utilizadas como disposto no item 4.

6. DO RESULTADO

O resultado será publicado no site www.ibdsocial.org.br do **IBDS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Por se tratar de cadastro reserva, não há número de vagas específico.

A julgamento da empresa, as convocações dos aprovados serão feitas de acordo com a necessidade de complementações ou substituições no quadro de funcionários.